

PCERTT-95



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Anexo 2465

Benedito de Souza Guimarães

DISTRIBUIÇÃO

*Edto of n° 880,
de 16.7.40.*

*Edto of n° 8267,
de 2.8.43.*

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.267
2-8-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 95 - 2465, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 128-A, da Estrada Geral de Santa Cruz e em que é interessado BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 95 - Requerente: BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES - "A Comissão julgou ter o requerente preferência para a aquisição do terreno de que é ocupante, lote nº 128 A, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, nesta capital, ou a ser indenizado das benfeitorias nele existentes, nos termos do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."



MA/HLB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

843-M.A.

Em 22 de novembro de 1940

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solicitados
no ofício n. 880, de 16 de julho último, dessa Comissão,
passo às vossas mãos o incluso processo n. 59.338/40, re-
lativo ao lote de terreno nº 128-A, da Estrada Geral de
Santa Cruz, pelo qual é interessado Benedito de Souza
Guimarães.

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 59.338/40

Removido em penais de hoje.
Ris, 26-4-1943.
(a) - P. F. J.
(a) - H. D.
(a) - L. P. S.

R E L A T Ó R I O

BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES, que se diz ocupante do terreno, lote no 128-A, situado a Estrada Geral de Santa Cruz, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) Procuração em causa própria, de 17 de setembro de 1924, lavrada nas notas do tabelião da 8a. Pretoria Cível do Distrito Federal, pela qual o Dr. JOÃO AFRO DAS CHAGAS cedeu e transferiu a BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES, o domínio útil do terreno situado a Estrada Geral de Santa Cruz, nº128-A, foreiro a Fazenda Nacional, medindo 22 metros de frente por 165 metros de extensão, pela quantia de 700\$000, que confessa ter recebido do cessionario e dela lhe deu quitação;
- b) varias recibos de pagamento do aluguel ou taxa de ocupação do lote nº 128-A, situado a Estrada Geral de Santa Cruz, correspondentes aos exercicios de 1928 a 1939, passados em nome de JOÃO AFRO DAS CHAGAS;
- c) planta oficial do terreno, pelo qual se vê ter sido o mesmo dividido em duas partes, separadas pela Estrada Cruz das Almas, acompanhada do calculo analitico das areas correspondentes do lote 128-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, devidido em virtude do traçado da atual estrada denominada Cruz das Almas.

Quãda a D.D.U. informou esta após vistoria a que procedeu no terreno, existirem nele as benfeitorias seguintes: 2 casas cobertas de telha tipo canal, 1 poço revestido de pedra e cimento, 150 pés de laranjeiras, 2 abacateiros, 2 abieiros, 2 mangueiras, 2 jaqueiras e 1 pé de cajá-manga, tendo feito acompanhar a informação do processo D.D.U. nº 59.338/40 (ficha do Tesouro Nacional) pelo qual se vê que JOÃO AFRO DAS CHAGAS requereu o aforamento do terreno em 18 de abril de 1913, passando a correr o processo com BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES, na qualidade de cessionario, a partir de 9 de outubro de 1930, interrompendo-se o seu seguimento com a superveniencia do Decreto-Lei 893.

Provado como está que o requerente é de fato, ocupante do terreno, e nele possui as benfeitorias a que se refere a informação da D.D.U., tem preferência para a aquisição do mesmo terreno ou direito a ser indenizado das benfeitorias nele existentes, nos termos do artº 3º do referido Decreto-Lei, devendo o processo ser remetido àquela Diretoria para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1945

EUCIANO FERREIRA DA SILVA

- Relator -

(Decreto-Lei 893)

Cj. 880

16 de Julho de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Inclusos vos enviamos os processos PCERTT números 95 e 2.465, de 1939, referente ao terreno lote nº 123-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, em que é interessado o Sr. BENEDITO DE SOUZA GUIMARÃES, afim de que essa Diretoria vistorie o terreno em que o requerente é interessado.

Atenciosas saudações

D. O. de ^{A Comissão} *21/8/40, fls. 16. 068*
W. B. B. B.